

LEI N° 1498 /2002

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa do exercício de 2002

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), assim especificados:

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa
02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.05.15 – Urbanismo
02.05.15.451 – Infraestrutura Urbana
02.05.15.451.1..... – Ampliação de rede energia elétrica – Bairro das Estrelas

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$9.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão na Lei nº 1.467/2001 (LDO) e na Lei nº1474/2001 (PPA) do Projeto referente à ampliação de rede de energia elétrica /bairro das Estrelas

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do artigo 1º serão provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento corrente:

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa
02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.05.15 – Urbanismo
02.05.15.451 – Infraestrutura Urbana
02.05.15.451.2601 – Vias Urbanas
02.05.15.451.2601.2047 – Manutenção e Conservação de vias urbanas

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$9.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 27 de junho de 2002.

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal no dia 24 de junho de 2002)